



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.533

De 03 de setembro de 2015

Autógrafo nº 166/15 – Projeto de Lei nº 153/15

Autoria: Vereador de Presidente Elías Chediek

Denomina Dermeval Simões dispositivo viário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada DERMEVAL SIMÕES o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua José Barbieri Neto com a Avenida Antonio Carvalho Neto, no loteamento Chácara Flora Araraquara, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. - ("PC").